



PORTARIA 132/2023
de 15 de maio de 2023

Admite, por concurso público, Roberto Kindermann Filho, para o cargo de Agente Operador, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 01/2002 de 16/05/2002 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por concurso público, **Roberto Kindermann Filho**, brasileiro, residente e domiciliado em Braço do Norte – SC, para exercer o Cargo de **Agente Operador**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 15 de maio de 2023.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.